



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Deputado Zé Trovão)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes solicitando intervenção para mitigação dos impactos das obras da CCR Via Costeira, nas Marginais da BR-101, e Duplicação da Via em Capivari de Baixo, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, a Indicação anexa, solicitando intervenção para mitigação dos impactos das obras da CCR Via Costeira nas Marginais da BR-101 e Duplicação da Via em Capivari de Baixo, no Estado de Santa Catarina.

Brasília, de de 2024.

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal
PL/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

INDICAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Senhor Zé Trovão)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, solicitando intervenção para mitigação dos impactos das obras da CCR Via Costeira, nas Marginais da BR-101, e Duplicação da Via em Capivari de Baixo, no Estado de Santa Catarina.

Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes,

O referido trecho supracitado necessita de intervenção urgente junto à CCR Via Costeira, visando à resolução dos problemas que têm afetado gravemente a população de Capivari de Baixo, especialmente a comunidade da Ilhotinha, em decorrência das obras nas marginais da BR-101.

A atual situação das obras tem gerado um isolamento significativo na comunidade, onde a falta de vias de acesso adequadas impede a circulação fluida de moradores e veículos, resultando em atrasos diários e dificultando a mobilidade. Essa situação não apenas impacta a qualidade de vida da população, mas também compromete a eficiência logística da área industrial e comercial do município, prejudicando o escoamento de produtos e a chegada de insumos.

Além dos transtornos citados, destaca-se a necessidade urgente da duplicação das vias marginais. A alteração recente do sentido das marginais, implementada pela CCR Via Costeira, resultou em vias de mão única que não atendem às necessidades das comunidades e das empresas da região. A ausência de alternativas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

adequadas de acesso, combinada com a falta de duplicação, agrava o isolamento de algumas localidades, gerando prejuízos econômicos consideráveis.

Um exemplo crítico é a paralisação do projeto do paradoro de caminhões, previsto para ser instalado próximo à entrada sul do município. O bloqueio do acesso devido às obras interrompeu esse importante projeto, que é vital para o fluxo de veículos pesados na região.

Diante dos transtornos e prejuízos gerados, é essencial que se adote um planejamento mais inclusivo e que se busquem soluções imediatas para restabelecer a conectividade local.

Solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a duplicação das vias marginais, de modo a melhorar o fluxo de trânsito e minimizar os impactos negativos sobre a comunidade e a economia de Capivari de Baixo.

Requeiro, ainda, que Vossa Excelência interceda junto à CCR Via Costeira para que essas ações sejam implementadas o mais breve possível, garantindo a mobilidade e o bem-estar da população, além de assegurar a competitividade econômica do município.

Diante do exposto, como representante do Estado nesta Casa, solicito apoio urgente na intervenção para mitigação dos impactos das obras da CCR Via Costeira, nas Marginais da BR-101, e Duplicação da Via em Capivari de Baixo, no Estado de Santa Catarina, como medida essencial para garantir a segurança viária de todos os usuários.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Zé Trovão (PL/SC)

ZÉ TROVÃO
Deputado Federal
PL/SC

Apresentação: 06/09/2024 12:24:27.103 - MESA

INC n.1182/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246802556200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão



* C D 2 4 6 8 0 2 5 5 6 2 0 0 *